



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 024/2020

Considerando o atual estágio da pandemia de COVID-19 (coronavírus) no Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual nº. 4942, de 30/06/2020, visando o enfrentamento da pandemia, com medidas restritivas nas regiões metropolitanas do Estado do Paraná;

Considerando a nomeação de nova Diretora Executiva da Câmara Municipal de Jataizinho a integrar o quadro de servidores;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina o regime de escala aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho, conforme abaixo discriminado, durante o mês de Setembro/2020:

Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Desirée F. de Faria	Desirée F. de Faria	Desirée F. de Faria	Desirée F. de Faria	Desirée F. de Faria
Sandro J Fidelis	Wanilson A B Glatz	Sandro J Fidelis	Wanilson A B Glatz	Sandro J Fidelis
Carlos M Morimoto	Tarciso R Silva	Carlos M Morimoto	Carlos M Morimoto	Tarciso R Silva
Juliana C da Silva	Cleyton E T D Fernandes	---	Juliana C da Silva	Cleyton E T D Fernandes
Assucena M A Silva	---	Assucena M A Silva	Tarciso R Silva	Assucena M A Silva

Parágrafo único. As escalas poderão ser revistas mediante necessidade dos serviços, todavia, evitando sempre que possível a permanência de 05 (cinco) servidores ou mais no prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, simultaneamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Presidente